

GOBRRREIO PAULISTA

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 1887

N. 9148

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno 148000
Semestre 78000
Trimestre 48000

INTERIOR

Anno 188000
Semestre 98000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 30 réis
Atrasados 100 réis
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

13. Sessão ordinaria.

AOS 5 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

SUMMARY.—EXPERIENTE.—Observações dos srs. R. Lobato e A. de Mattos.—Observações e requerimento do sr. F. Braga.—Ditas ditas do sr. C. Rodrigues.—PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.—Requerimento do sr. Castilho, sobre professor da Redempção.—Observações e requerimento do sr. A. Nogueira.—Discursos dos srs. A. do Amaral e R. Lobato.—Observações do sr. A. Nogueira, R. Lobato e Presidente.—Votação.—Requerimento do sr. O. Braga Filho, sobre applicação de quotas.—Discursos dos srs. A. do Amaral, O. Braga Filho.—SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.—Posturas municipais.—Empréstimo municipal.—Ponte sobre o rio Atibaia.—Ordem do dia seguinte.

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, Celdónio, T. Dias, C. Mendes, F. Novaes, C. Rodrigues, Castilho, A. Corrêa, R. Lobato, A. de Mattos, J. Ribeiro, Rodrigues de Oliveira, Leonel, A. do Amaral, R. Pestana, S. da Motta, C. Prado, G. Piza, V. do Pinhal, Luiz Carlos, F. Braga, T. Braga, A. Nogueira, E. Cruz, L. Penteado, O. Braga Filho; faltando com participação o sr. Pedro Vicente, e sem ella os mais senhores.
Abre-se a sessão.
É lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Da camara da capital, solicitando da Assembléa permissão para aposentar com os vencimentos que actualmente percebe, o seu secretario tenente-coronel Antonio Joaquim da Costa Guimarães.—A's comissões de justiça e fazenda.
Da camara de Lençoes, remetendo seu código de posturas.—A' commissão de camaras.
De Matias, pedindo a criação de escolas para os dois sexos na capella de S. Sebastião das Palmeiras.—A' commissão de instrucção publica.
Da mesma, sobre a necessidade de ser elevada a freguezia a capella de S. Sebastião das Palmeiras.—A' commissão de estatistica.
Da camara de Apitubá, pedindo quota para concertos da estrada que vai de aquella villa a Yporanga.—A' commissão de fazenda.
Da mesma, sobre as divisas de seu municipio e a freguezia da Ribeira.—A' commissão de estatistica.
Da mesma, pedindo quota para reabertura da estrada daquella villa á provincia do Paraná.—A' commissão de fazenda.
Da mesma, pedindo quota para construcção de uma cadeia na freguezia da Ribeira, daquelle municipio.—A' mesma commissão.
Da de Ubatuba, pedindo a creação de uma escola para o sexo feminino na ilha dos Porcos, naquello municipio.—A' commissão de instrucção publica.
Da de Serra Negra, representando contra o projecto que eleva a freguezia a capella do Bom Jesus do Monte Alegre.—A' commissão de estatistica.

REQUERIMENTOS

De José Rodrigues Ferraz do Amaral, ex-collector das rendas provinciais da cidade de Campinas, pedindo sua aposentadoria.—A's comissões de justiça e fazenda.
De Antonio Alves Aranha, pedindo dispensa de exame de suficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.
De Pedro Dall, pedindo passagem de seu sitio da freguezia de Jiquery para a do O'.—A' commissão de estatistica.

PROJEITOS

É apoiado e vai á commissão de fazenda o seguinte
PROJECTO N. 34
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:
Art. 1.º Fica o governo autorizado a dispendir no exercicio de 87 a 88 as verbas seguintes:
§ 1.º Com a estrada da freguezia de Ribeirãozinho a villa de Araraquara 3:000\$000
§ 2.º Com a estrada da freguezia de Itibingá a villa de Araraquara 5:000\$000
§ 3.º Com a estrada da freguezia do Sapé a villa do Jabú 4:000\$000
§ 4.º Com a estrada da villa de Barroto a Jaboticabal 6:000\$000
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 5 de Fevereiro de 1887.—V. do Pinhal.

PARECERES

É approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 92 do anno passado.
O sr. T. Braga (pela ordem) diz que na sessão de 1885 apresentou á consideração da Assembléa um projecto autorizando o governo a desapropriar terrenos no municipio do Cruzeiro; na sessão seguinte, de 1886, requereu que fosse elle á commissão de justiça e fazenda e seu requerimento foi approvedo.
Mas, não havendo parecer nos termos do regimento, por falta de assignaturas que constituem a maioria; isto pelas razões que devem estar na memoria da Assembléa, pede hoje que seja de novo enviado esse projecto ás referidas comissões para ver se é possível emittir um parecer.
O sr. Presidente diz que vai atender ao pedido do nobre deputado. Vai o projecto ás comissões de justiça e fazenda.
O sr. R. Lobato faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Augusto de Mattos—Sr. presidente, pedi a palavra para enviar á meza um requerimento do sr. Joaquim José de Sá, pedindo privilegio para estabelecer uma linha de bonds por tracção animada ou a vapor entre a cidade do Piracicaba e do Rio Claro.
O pedido é feito sem onus para a provincia, e posso affirmar a casa que o requerente é um cidadão distinto por muitos titulos.
As cidades entre as quaes se pretende estabelecer

communicação por meio de linha de bonds, assim como as companhias de estrada de ferro que servem aquellas localidades, só vantagens poderão sofrer da realisação dessa empresa. Eis a minha opinião: A Assembléa, pois, deve deferir o presente requerimento, que eu envio á meza, para v. exc. remetter á commissão de justiça, afim de emittir seu parecer á respeito e apresentar um projecto nesse sentido.
O SR. PRESIDENTE:—Vai á commissão de justiça.

Vai á meza a seguinte
PETICÃO
Do cidadão Joaquim José de Sá, residente no Rio Claro, pedindo privilegio para estabelecer uma linha de bonds, sem onus alguma para a provincia, por tracção animada ou a vapor, ligando as cidades do Rio Claro e Piracicaba.—A' commissão de justiça.

O sr. Theophilo Braga pronuncia um discurso que não recebemos.

É apoiado, posto em discussão, ficando esta adiada para a hora marcada para discussão dos requerimentos, e com a palavra o sr. A. Nogueira, o seguinte

REQUERIMENTO
Requero que se requirite do governo:—1.º cópia do acta pelo qual foi nomeado administrador do nucleo de Canas e tenente João Henrique de Azevedo Almeida; 2.º cópia dos mappaes e relatorios do movimento e serviços desse nucleo no anno de 1886, apresentados por esse administrador na conformidade do disposto no § 9º do art. 2º do Regulamento de 14 de Agosto ultimo; 3.º uma relação dos lotes distribuidos com declaração dos nomes dos adquirentes, preço das vendas, condições e modo do pagamento, etc.; 4.º cópia da autorização dada pelo inspector de emigração para ser estabelecida na sede daquelle nucleo a casa de negocio alli existente.
Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 1887.—T. Braga.

O sr. Candido Rodrigues pronuncia um discurso que não recebemos.

É apoiado, posto em discussão, ficando esta adiada para a hora destinada para a discussão dos requerimentos, e com a palavra o sr. A. Nogueira, o seguinte

REQUERIMENTO
Requero que se requirite do governo as seguintes informações:—1.º que providencias foram tomadas sobre a representação dirigida a s. exc. o sr. presidente da provincia contra os descastos de que foram victimas os acatholicos de Ubatuba na noite de 26 de Outubro do anno proximo passado; 2.º qual o resultado do inquerito policial que alli procedeu-se.
Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 1887.—C. Rodrigues.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS ADIADOS
Entra em discussão o requerimento do sr. Castilho sobre o professor da villa da Redempção.

O sr. R. Lobato faz algumas observações que não recebemos.

É apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte

EMENDA ADDITIVA AO REQUERIMENTO
Requero que se peça ao governo, para serem examinados por esta Assembléa, os processos instaurados contra os professores José Augusto Pereira Leite e Francisco Braz Lopes Guimarães, devendo o governo remetter os originaes.

Sala das sessões, 5 de Fevereiro de 1887.—R. Lobato.

O sr. Almeida Nogueira faz algumas observações que não recebemos.

É apoiado e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDA ADDITIVA
Requero que sejam tambem presentes á Assembléa os autos do processo instaurado contra o professor Adolpho Rodrigues Prata.
Sala das sessões, 5 de Fevereiro de 1887.—A. Nogueira.

O sr. Aquilino do Amaral pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. R. Lobato pronuncia um discurso que não recebemos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e o sr. presidente declara que se vai proceder á votação do requerimento, salvas as emendas additivas.

O sr. A. Nogueira (pela ordem) diz que lhe parece que a discussão do requerimento do sr. Castilho deve ficar adiada até que venham os documentos exigidos pelas emendas additivas. Votado o requerimento, o pedido de documentos hoje feito perde a razão de ser, perde a oportunidade. Como poderá depois a Assembléa apreciar-os, discutí-los, á que proposito o fará?

O sr. Presidente diz que não pôde deixar de submeter á votação o requerimento, salvas as emendas additivas. O contrario seria votar o accessorio deixando o principal, que é o requerimento.
O sr. R. Lobato (pela ordem) faz algumas considerações concordando com a opinião do sr. A. Nogueira.

O sr. Presidente diz que a Assembléa pôde rejeitar o requerimento, e approvar as emendas additivas; e de meio de resolver a dificuldade.

Terminada a questão de ordem, procede-se a votação do requerimento, salvas as emendas additivas, sendo o mesmo approvedo, e em seguida estas.
Fica a discussão adiada até que venham os documentos exigidos.
Entra em discussão o requerimento do sr. O. Braga Filho, sobre applicação de verbas do orçamento provincial.

O sr. Aquilino do Amaral pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. O. Braga Filho pronuncia um discurso que não recebemos.

Fica a discussão adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

POSTURAS MUNICIPAES
Entra em 3.ª discussão, e são sem debate approvedas as posturas n. 2 de Piracicaba.

EMPRÉSTIMO MUNICIPAL
Entra em 3.ª dita, e é do mesmo modo approvedo o projecto n. 9, que autorisa a camara da Franca a contrahir um empréstimo.

POSTURAS MUNICIPAES
Entra em 2.ª dita, englobadamente, á requisição do sr. F. Braga, e são do mesmo modo approvedas, as posturas n. 5 de Sorocaba.

REGULAMENTO MUNICIPAL
Entra em 3.ª dita, e é do mesmo modo approvedo o regulamento n. 7 da praça do mercado da mesma cidade.

PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA
Entra em 3.ª dita, e é do mesmo modo approvedo o projecto n. 3, que autoriza a camara de mandar reconstruir uma ponte sobre o Rio Atibaia.

EMPRÉSTIMO MUNICIPAL
Entra em 4.ª dita, e é do mesmo modo approvedo o projecto n. 18 que autoriza a camara de Taubaté a contrahir um empréstimo.

Exgotada a ordem do dia, o sr. presidente designa a seguinte

ORDEM DO DIA 7 DE FEVEREIRO

2.ª discussão do regulamento n. 10, deste anno, do cemiterio municipal de Belmonte do Descalvado.

2.ª dita das posturas n. 4, deste anno, de Jun-diahy.

1.ª dita do projecto n. 14, deste anno, mandando construir uma ponte em Pindamonhangaba.

1.ª dita do ditto n. 29, deste anno, sobre linha telephonica entre Santos e a capital.

1.ª dita do ditto n. 21, deste anno, passando para S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada—Santa Maria.

1.ª dita do ditto n. 12, deste anno, annexando ao municipio do Rio-Claro as terras do corregio do Veado.

3.ª dita das posturas n. 5, deste anno, de Sorocaba.

—Levanta-se a sessão.

Acta de reunião

AOR 7 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, A. do Amaral, Castilho, T. Braga, Celdónio, J. Ribeiro, Leonel, S. da Motta, V. do Pinhal e A. de Mattos.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar meia hora para mandar proceder a 2.ª chamada.

Às 11 1/2 horas feita a 2.ª chamada, acham-se presentes mais os srs. Rodrigues de Oliveira, E. Cruz, R. Pestana, L. Penteado e G. Piza, faltando com participação o sr. Pedro Vicente, e sem ella os mais senhores.

Não havendo ainda numero legal o sr. presidente declara que não ha sessão, e dá para a ordem do dia seguinte a mesma que vinha para hoje.

Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 1887.—C. Rodrigues.

Acta de reunião

AOS 8 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

Às 11 horas da manhã, feita a chamada acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, T. Braga, Celdónio, J. Ribeiro, Rodrigues de Oliveira, Leonel, S. da Motta, E. Cruz, A. de Mattos, A. Corrêa e A. do Amaral.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar meia hora para mandar proceder a 2.ª chamada.

Às 11 1/2, feita a 2.ª chamada, acham-se presentes mais os srs. A. Nogueira, G. Piza, R. Pestana e R. Corrêa, faltando com participação o sr. P. Vicente, e sem ella os mais senhores.

Não havendo ainda numero legal o sr. presidente declara que não ha sessão, e dá para a ordem do dia seguinte a mesma que vinha para hoje.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS
Do secretario do governo transmittindo por copia o acta do sr. Barão de Guajará approvedo as plantas do prolongamento da linha ferrea Sorocabana.—A' quem fez a requisição.
Do mesmo relativo ao pedido de informações do sr. T. Braga sobre a questão do delegado de policia de Brotas.—A' quem fez a requisição.
Da camara de Mogy-Guaçu pedindo que sejam elevados os vencimentos do seu fiscal.—A' commissão de camaras.
Da mesma remetendo artigos de posturas.—A' mesma commissão.
Da de Parapanema remetendo seu código de posturas.—A' mesma commissão.

REQUERIMENTOS
De Carlos Teixeira de Carvalho Dotivas Nunes pedindo relevarção do imposto em que foram collectados no exercicio de 1883 a 1881 como vendedores de bilhetes de loteria.—A' commissão de fazenda.
Da commissão de obras da igreja matriz da cidade de Parahyba, pedindo pagamento de excessos de despezas que fez com a conclusão das obras da mesma igreja.—A' mesma commissão.
De Candido J. Fernandes pedindo privilegio por 15 annos para fundar uma fabrica de farinha de trigo.—A' commissão de justiça.
De João Leonel de Mattos Guimarães pedindo dispensa de exame de suficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.
De Joaquim de Paula Moraes pedindo permissão para matricular-se no 2º anno da Escola Normal.—A' mesma commissão.
De João Francisco Pinto e Silva pedindo dispensa de exame de suficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma commissão.
De D. Maria Luiza de Godoy fazendo igual pedido.—O mesmo destino.
De João Gualberto Corrêa fazendo igual pedido.—O mesmo destino.
De José Damy, Joaquim Damy e outros pedindo privilegio por 15 annos para construir uma ponte sobre o rio Atibaia, municipio de Campinas na estrada das Cabras.—A's comissões de justiça e obras publicas.
Contas e orçamentos das camaras da capital, Taubaté, Aréas, Lagoinha, Silveiras, Pindamonhangaba, Lorena.—A' commissão de contas e orçamento de contas.

Acta de reunião

AOS 9 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, Castilho, T. Braga, Celdónio, J. Ribeiro, Rodrigues de Oliveira, S. da Motta, T. Dias, G. Piza, Visconde do Pinhal, A. de Mattos, A. Corrêa e L. Penteado.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar meia hora para mandar proceder a 2.ª chamada.

Às 11 1/2 horas, feita a 2.ª chamada, acham-se presentes mais os srs. E. Cruz, R. Corrêa e J. Silveira; faltando com participação o sr. P. Vicente e sem ella os mais senhores.

Não havendo ainda numero legal, o sr. presidente declara que não ha sessão, e dá para a ordem do dia seguinte a mesma que vinha para hoje.

EXPEDIENTE
OFFICIOS
Do secretario do governo, communicando a sancção de diversas leis desta Assembléa.—Interada.
Do mesmo, communicando que o governo imperial resolveu não contemplar esta provincia na distribuição da quota destinada para força policial.—A' commissão de justiça.
Da camara de Taubaté, enviando artigos de posturas.—A' commissão de camaras.
Da de S. Vicente, pedindo quota para concertos da igreja matriz.—A' commissão de fazenda.
Da mesma, pedindo um auxilio de 1:000\$000 para a illuminação publica naquella villa.—A' mesma commissão.
Da de Cunha, remetendo artigos de posturas.—A' commissão de camaras.
Da de Villa Bella, solicitando um auxilio de 2:800\$000 para construcção de um Mercado.—A' commissão de fazenda.

REQUERIMENTOS
De Antonio Alves Leite Penteado, pedindo privilegio por 15 annos para o fabrico de artefactos—Guta.—A's comissões reunidas de justiça e obras publicas.
De João Pedro de Godoy Moreira, pedindo privilegio para construcção de uma linha de bonds da estação de Paulistas até o bairro dos Damascos, no municipio de Amparo.—A's mesmas comissões.
De Antonio Carlos da Rocha Fragoso, pedindo permissão para matricular-se no 2º anno da Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.
De Maria Rita de Gassin Santos, pedindo dispensa de exame de sufficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma commissão.
De Eudomado Malachias de Almeida Lisboa, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.
Contas e orçamentos das camaras de: Villa-Bella da Princesa, S. Vicente, Gotia, Sorocaba, Iti, S. Roque, Monte-Mór, Nazareth, Bragança, Itaperaciça.—A' commissão de contas e orçamentos de camaras.

PARECERES
São lidos os seguintes:

PROJECTO N. 35
A commissão de constituição e justiça, examinando o requerimento de João Leocadio da Silva e de Anna Carolina Soares, professores do Lageado, freguezia da Penha e municipio da capital, opinam pelo seguinte projecto:

Artigo unico. É extensiva aos professores da freguezia da Penha de França, annexada ao municipio da capital pela lei n. 71 de 3 de Maio de 1886, a disposição da lei n. 14 de 12 de Março de 1884.

Revogadas as disposições em contrario.
Paço da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, 10 de Fevereiro de 1887.—Raphael Corrêa.
—Theophilo Braga.

A' imprimir.

PROJECTO N. 36
A commissão de Instrucção Publica tomou conhecimento dos requerimentos de Antonio Paulino da Silva e Francisco de Paula e Silva, os quaes pedem a esta assemblea que lhes conceda o favor de matricularem-se no 3º anno da Escola Normal, obrigando-se a prestar o exame das materias do 1º e 2º antes do 3º; e attendendo ás habilitações provadas com os documentos com que instruíram seus pedidos, que são nada menos do que attestados dos actos que prestaram, o 1º do 2º anno, e 2º do 1º anno da Faculdade de Direito desta capital, sendo elles, portanto estudantes do 3º e 2º anno: é de parecer que lhes seja concedida a dispensa solicitada; e para este fim offerece o projecto seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º—Fica concedida em favor de Antonio Paulino da Silva e Francisco de Paula e Silva, licença para matricularem-se no 3º anno da Escola Normal; devendo, porém, ambos prestar exame das materias do 1º e 2º annos, antes do exame do 3º anno.

Art. 2.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das comissões, 8 de Fevereiro de 1887.—João Ribeiro, Augusto de Mattos.
A' imprimir.

A commissão de Instrucção Publica tomou conhecimento dos requerimentos de Joaquim Justo Novaes, Leopoldina de Almeida Ramalho, Maria Amalia Vaz Pinto, Maria Isabel Vaz Pinto, José Narciso de Camargo Couto Junior, Escolastica Angelina Mendes Couto, José Gregorio Borba, Francisco Monteiro de Paula Santos, Maria Tiburcia Novaes, Maria Amélia Monteiro Leite, Hermelinda Barros de Oliveira, Alina Barros de Oliveira e Minevina Brazileira Carneiro—os quaes todos pedem a esta assemblea dispensa de exame de sufficiencia para poderem matricular-se no 1º anno da Escola Normal, declarando expressamente alguns dos requerentes que se sujeitam a Clausula de proutantio antes do exame das materias do 1º anno; e attendendo que, com esta clausula, o aproveitamento da dispensa para matricula fica subordinado a aprovação no exame ora dispensado não resultando, por isso, dahi maior inconveniente para a instrucção publica pelo lado das habilitações necessarias para o magisterio; é de parecer que seja-lhes concedida a dispensa pedida, extendendo-se a todos os requerentes a clausula da prestação do exame de sufficiencia antes do exame do 1º anno—e para este fim offerece o projecto seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º—Fica concedida dispensa de exame de sufficiencia a fim de matricularem-se no 1º anno da Escola Normal em favor de Antonio Alves Aranha, Herculanio Corrêa de Moraes Silveira, Maria Luiza de Godoy, Anselmo de Carvalho, João Francisco Pinto e Silva, João Gualberto Corrêa, João Baptista Moreira, José Sebastião de Oliveira Penteado, Diogo Germano de Almeida, Belmino José de Araújo e Antonio Morato de Carvalho—os quaes todos pedem dispensa de exame de sufficiencia para matricularem-se no 1º anno da Escola Normal; e attendendo á que a dispensa requerida não importa perturbacão nas habilitações, que devem ser exigidas para o curso da escola desde que se imponha aos impetrantes a obrigação de proutantio antes do exame do 1º anno, e attendendo a que esta Assembléa não tem se esquivado a conceder semelhante favor, é de parecer que sejam attendidos e para este fim offerece o projecto seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica concedida dispensa de exame de sufficiencia a fim de matricularem-se no 1º anno da Escola Normal em favor de Antonio Alves Aranha, Herculanio Corrêa de Moraes Silveira, Maria Luiza de Godoy, Anselmo de Carvalho, João Francisco Pinto e Silva, João Gualberto Corrêa, João Baptista Moreira, José Sebastião de Oliveira Penteado, Diogo Germano de Almeida, Belmino José de Araújo e Antonio Morato de Carvalho, com a condição de o prestarem antes do exame do 1º anno.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das comissões, 9 de Fevereiro de 1887.—J. Ribeiro, Augusto de Mattos, João Eglydio.
A' imprimir.

Extracto

DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, E. Piedade, F. Novaes, R. Lobato, Lopes Chaves, C. Castilho, A. Nogueira, Theophilo Braga, Celdónio, João Ribeiro, Ferreira Braga, C. de Assumpção, Silveira da Motta, Candido Rodrigues, Theophilo Dias, Piza e Almeida, Olavo Eglydio, Raphael Corrêa, A. Corrêa, Leite Penteado, E. Cruz, Cerqueira Meneses, Augusto Queiroz, Rangel Pestana e A. do Amaral, abre-se a sessão.
São approvedas as actas da antecedente e das reuniões em que se verificou não haver numero legal.
É lido o expediente comprehendendo os seguintes
PROJEITOS
Elevando a categoria de freguezia a capella Santa Anna da Vargem Grande, termo de S. João da Boa Vista (assignado pelos srs. Cerqueira Mendes, Theophilo Dias, Antonio Corrêa, e Penteado).
Autorizando a despendimento de 400\$000 com as obras da matriz do Espirito Santo do Pinhal (assignado pelos mesmos senhores).
Autorizando concertos na ponte sobre o rio Mogy-guaçu, na estrada que dá a cidade de Mogy-mirim via a villa daquelle nome (assignado pelo sr. A. Prado).
Removendo a 2ª cadeira do sexo feminino da villa do Socorro para o bairro do Roxo daquelle municipio (assignado pelo sr. A. Nogueira).
Restabelecendo os vencimentos do secretario do governo na importancia de 4:000\$000, divididos entre ordenado e gratificação (assignado pelo sr. A. Prado).
Supprimindo a cadeira mixta de primeiras letras da capella de Sant'Anna da Vargem Grande, municipio de S. João da Boa Vista e creação na mesma capella duas cadeiras, uma para o sexo masculino e outra para o feminino (assignado pelos srs. A. Corrêa, C. Mendes e L. Penteado).
Creando uma cadeira de instrucção primaria no povoado Cravinhos, termo de S. Simão (assignado pelos srs. C. Mendes, Theophilo Dias e Leite Penteado).
Autorizando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Tietê no lugar denominado Anastacio (assignado pelo sr. A. Queiroz).
Creando duas cadeiras para ambos os sexos no bairro de S. Domingos, freguezia do Espirito Santo do Rio de Peixe, e uma outra, para o sexo masculino, no bairro do Barro Branco, municipio do Espirito Santo do Pinhal (assignado pelos srs. A. Corrêa, Leite Penteado e C. Mendes).
Creando uma 2ª cadeira de primeiras letras para o sexo feminino no Ribeirão Preto (assignado pelos mesmos senhores).
Transferido do municipio de S. José do Rio Preto para o de Mococa a fazenda do capitão Vicente Alves de Araújo Dias (assignado pelos mesmos srs.)

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar meia hora para mandar proceder á 2ª chamada.

Às 11 1/2 horas, feita a 2ª chamada, acham-se presentes mais os srs. A. Nogueira, S. Rodrigues, G. Piza, R. Corrêa, e J. Silveira, faltando com participação o sr. P. Vicente e sem ella os mais senhores.

Não havendo ainda numero legal, o sr. presidente declara que não ha sessão, e dá para a ordem do dia seguinte a mesma que vinha para hoje.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
OFFICIOS
Da camara de S. João da Boa Vista pedindo approvação do regulamento da praça do mercado daquella cidade.—A' commissão de camaras.
Da da Limeira pedindo autorização para contrahir um empréstimo.—A' mesma commissão.
Da de S. João da Boa Vista, sobre a necessidade de ser elevada a freguezia a povoação de Sant'Anna do Rio Verde, e sobre creação de escolas naquelle municipio.—A's comissões de estatistica e instrucção publica.
Da da Limeira, pedindo a creação de mais duas escolas naquella cidade.—A' commissão de instrucção publica.
Da mesma pedindo quota para concertos da cadeia daquelle cidade.—A' commissão de fazenda.
Da mesma pedindo que seja elevada a diaria para sustento dos presos pobres.—A' mesma commissão.

REQUERIMENTOS
De Miranlola Cabral Loureiro pedindo dispensa de exame de suficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.
De Joaquim Pereira de Barros, professor do bairro de Ciguassú, municipio da capital, pedindo transferencia de sua escola para o campo da Bella Vista, do mesmo municipio.—A' mesma commissão.

REPRESENTAÇÃO
Da camara do Socorro sobre o projecto n. 46 do anno passado, que trata da abertura de uma estrada entre o Socorro e Amparo.—A' commissão de obras publicas.

CONTAS DE CAMARAS
Contas da camara de Santa Cruz do Rio Pardo.—A' commissão de orçamento municipal e contas.
Contas e orçamentos das camaras de Rio Verde, Cajuru, Capivari, Taubaty, S. José do Rio Pardo, Pirassununga, Socorro, Serra Negra, Araraquara, Mogy-Guaçu, S. João do Rio Claro, Cunha e Peanha do Rio do Peixe.—A' mesma commissão.
Orçamentos das camaras de Atibaia, S. Sebastião do Tijucu Preto, Araras, Mococa, e Bocaina.—A' mesma commissão.

PARECERES
São lidos os seguintes

PROJECTO N. 36
A commissão de Instrucção Publica tomou conhecimento dos requerimentos de Antonio Paulino da Silva e Francisco de Paula e Silva, os quaes pedem a esta assemblea que lhes conceda o favor de matricularem-se no 3º anno da Escola Normal, obrigando-se a prestar o exame das materias do 1º e 2º antes do 3º; e attendendo ás habilitações provadas com os documentos com que instruíram seus pedidos, que são nada menos do que attestados dos actos que prestaram, o 1º do 2º anno, e 2º do 1º anno da Faculdade de Direito desta capital, sendo elles, portanto estudantes do 3º e 2º anno: é de parecer que lhes seja concedida a dispensa solicitada; e para este fim offerece o projecto seguinte:

O sr. Theophilo Braga diz que ha muito tempo os habitantes do povoado em que esta a estacao do Cruzeiro tem feito publico e trazido ao conhecimento da Assemblha os vexames que soffrem do maior Manoel de Freitas Novaes de que elles sao ferocis.

O orador ja teve occasiao de apresentar um projecto autorizando a desapropiacao de terrenos circunvizinhos daquelle estacao, dentro de uma area determinada, para serem vendidos ou aforados, preferendo-se, em igualdade de condicoes, os actuaes occupants.

Por circunstancias que nao vem ao caso, esse projecto nao teve o devido andamento. Foi, de verdade, a pedido do orador a commissao competente para dar parecer, mas esse parecer ja foi impresso e cre que foi distribuido.

Agora aquelles habitantes, continuando sob a pressao do senhorio, que exige um foro immoderado pelos terrenos occupados, representam de novo a Assemblha contanto serem attendidos, como e de justiça e nos termos do alludido projecto, que o orador pede, seja dado para a ordem do dia de amanhã.

Aproveitando o ensejo envia á mesa, para terem o conveniente destino, dois requerimentos um do dr. Francisco Paula Franco, advogado em Lorena, outro de João Rodrigues do Prado, escrivão do jury do municipio de Silveiras, pedindo pagamento de custas que nao tem sido feito pelos cofres da municipalidade por insuficiencia da verba.

Por ultimo pede ao sr. presidente, que dê para a ordem dos trabalhos o projecto n. 87 de 1885, acerca de uma estrada de ferro que tem por ponto inicial a estacao do Cruzeiro e vai até o Bananal.

ORDEM DO DIA
Elegiao da meza (deixa a cadeira da presidencia o sr. Rodrigo Silva, occupando-a o sr. vice-presidente).

Procede-se a elegiao para presidente obtendo votos, os srs. Rodrigo Silva 8; Celidonio 1; (cedulas em branco 15). Volta a occupar a cadeira o sr. presidente eleito.

Para vice-presidente são votados os srs.: Celidonio 5; Raphael Correia 1 (cedulas em branco 13).

Para secretarios são votados os senhores: Arthur Prado, 7; E. Piedade, 7; Silveira da Motta, 3; F. Novaes, 5; Oliveira Braga Junior, 3; Almeida Nogueira, 2; Cerqueira Mendes, 1; A. Correa, 1; (cedulas em branco, 5).

São declarados: o secretario o sr. Arthur Prado e o sr. E. Piedade.

havendo empate entre os srs. Silveira da Motta e F. Novaes, procede-se á sorte, e sendo a decisao a favor do sr. Silveira da Motta fica este considerado secretario e o sr. F. Novaes, considerando-se supplentes os demais votados na ordem em que vão seus nomes.

Entra em 3a discussao o projecto n. 53, de 1886, tornando extensiva as vantagens da lei n. 130 de 25 de Abril de 1880 aos professores formados pela antiga Escola Normal.

O sr. S. da Motta oferece uma emenda fazendo extensiva as vantagens da lei n. 130 a todos aquelles que frequentaram o 2o anno da antiga Escola Normal, até que esta foi fechada.

Entende que essa emenda não deve ser unicamente para os professores formados nessa Escola, mas para todos os alumnos que a frequentaram até quando ella deixou de funcionar.

A qdo 4 individuos poderão aproveitar a ampliao desse favor, e por tal modo torna-se completo o acto de equidade.

O sr. Ferreira Braga envia á meza uma emenda ampliando as vantagens da lei n. 130 de 1880 a Francisco de Paula Sales, que está em circunstancias identicas aos professores de que trata o projecto.

O sr. Raugel Pestana não comprehende a razão por que foram apresentadas as emendas que acabam de ser lidas.

Não ouviu justificao que lhes desse o caracter de conveniencia; em todo caso parece-lhe que ellas são tem cabimento no projecto que se discute.

Recorda que na 2a discussao deste projecto alludido a procedimento que tivera a esse respeito na 1a sessao do biennio, opinando então que sendo tantos e tão abundantes os favores especiaes concedidos pela Assemblha a alumnos da antiga Escola Normal, alguns dos quaes não chegaram a completar o curso daquelle deficientissimo programma de ensino, era melhor generalisar a medida, equiparando os poucos alumnos que restavam da antiga Escola aos que já tinham obtido o titulo de normalistas.

Ora, tratando-se de uma generalisao, não pôde incluir-se no mesmo projecto favores puramente pessoais.

Com este sistema de legislar a assemblha segue um rumo que torna difficil o desempenho do mandato.

Os nobres deputados que representam os partidos que aspiram o governo, podem dar testemunho das muitas sollicitaes que recebem para iniciarem ou votarem projectos que só traduzem umavor pessoal.

Accumulam-se os pedidos, muitos dos quaes não passam de verdadeiros disparates, contra os quaes a assemblha não pode reagir desde que dá o exemplo frizante de legislar por este modo.

Concessões desta natureza, tem uma influencia atal nos costumes dos poderes publicos, e um dos grandes males do Brazil é a falta de confiança nesses costumes, nos habitos adquiridos no exercicio de attribuições legaes.

Dando um exemplo dessa falta de confiança,relata que um cidadão, eminente por seu saber, conversando com um estadista que presidiu esta provincia a respeito do modo porque nos Estados Unidos e na Austrália se torna facil a transmissao da propriedade ou o levantamento de emprestimos,isto é, pela avaliacao official da mesma propriedade, esse estadista respondeu que não se furtaria a cogitar do assumpto quando fosse ministro, mas antevia um grande embargo na realisao da medida— a escolha de membros para a commissao official que inspirassem confiança.

Prosegue em considerações no proposito de mostrar as inconveniencias da medida que profiza.

Fecha-se os olhos a certos principios de severidade quando se é dominado por essa tendencia de temporisar com um amigo ou correligionario.

Attende-se de preferencia ao interesse puramente partidario.

Tratando-se como já disse de um projecto que generalisa as vantagens da lei n. 130 de 1880, se os individuos, referidos nas emendas estiverem nas circunstancias de merecelas, não ha necessidade de individualisal os; se não estão, aguardamos os nobres deputados a oportunidade de consignarem a sua idea em projecto especial, não embaraçando a passagem de uma medida que exprime os sentimentos de equidade da Assemblha.

O sr. Francisco Novaes requer que as emendas vão á commissao competente para dar parecer sem, prejuizo da discussao do projecto.

O sr. Silveira da Motta quando apresentou a emenda fazendo extensivos os favores da lei n. 130 de 1880 aos que frequentaram a antiga Escola Normal, até a occasiao em que ella deixou de funcionar, foi por ter certeza que esse favor aproveitaria apenas a tres ou quatro alumnos, unicos que até agora não alcançaram a equidade dos poderes publicos.

Vê que o nobre deputado pelo 1o districto reque para que as emendas fossem euviadas á commissao de instruccao publica sem prejuizo da discussao do projecto, mas a Assemblha não pode aceitar esse requerimento.

O projecto está em 3a discussao. Se for votado e logo retirado do debate; as emendas ficam isoladas, e dá-se a hypothese que passe o requerimento, em que caracter voltarão a Assemblha?

Faça esta ponderação, que justifica o seu voto contra o requerimento, o orador dirá que apresentando a emenda que está em debate, teve em vista a situação de um professor que exerce o magisterio no municipio da Faxina, o qual tem petição muito bem instruida na secretaria da Assemblha.

O orador a respeito desse professor já apresentou um projecto, que não teve andamento, e agora só tem em mira aproveitar a oportunidade para applicar a mesma disposicao onde ha a mesma razão.

É approvado o requerimento do sr. Francisco Novaes.

As emendas são remetidas á commissao de instruccao publica; o projecto é approvado e vai á commissao de redacção.

É approvado em 3a discussao o projecto n. 18 autorizando a camara de Taubaté a contrahir um emprestimo.

Entra em 1a discussao o projecto n. 5, creando empregos para o novo matadouro da capital.

O sr. Evaristo Cruz envia á meza um requerimento pedindo que volte o projecto á commissao de camaras municipales.

Justifica o seu requerimento dizendo que tendo a Assemblha resolvido consultar a nova camara á respeito do assumpto, e pelos motivos de que se devem recordar os nobres deputados, aquella corporação modificou em grande parte a proposta da camara transacta. Ha portanto uma nova proposta e como pelo regimento deve ser ouvida a commissao competente, o orador requer essa diligencia para que o projecto possa continuar em discussao.

Não julga ainda opportuno discutir o assumpto; quer apenas evitar incongruencias nas deliberações da Assemblha.

É approvado o requerimento: vai o projecto á commissao competente.

Continúa a 2a discussao do regulamento para o novo matadouro da capital.

O sr. Silveira da Motta requer o adiamento da discussao até que seja approvado em 3a o projecto n. 5.

Parece-lhe que não se pôde regular attribuições de empregos que não estão creados. Depois de approvado o projecto creando empregos para o novo matadouro, poderemos, diz o orador, discutir o regulamento que descremina os deveres dos respectivos empregados; convindo notar-se que a proposta da camara refere-se a um exercicio de empregados, acarreando despeza consideravel, tão grande que talvez absolve uma quarta parte do rendimento municipal.

Julga razoavel o seu requerimento: é preciso que a aprovacao do projecto antecedã á discussao do regulamento.

É adiada a votação do requerimento por se ter verificado empate.

É rejeitado o projecto n. 55 deste anno, que crea uma escola mixta na villa da Piedade.

Entra em 2a discussao o projecto n. 51 creando um emprego de archivista para a camara de Mogy das Cruzes.

O sr. Celidonio não pôde deixar de lavrar um protesto contra a pretensão da camara de Mogy das Cruzes.

Esta camara mal tem o rendimento de nove contos e tanto, quasi absorvido com o pagamento de empregados.

Dessa renda apenas um conto e duzentos são applicados em obras publicas.

Crede-se mais um emprego de archivista, nem essa verba ficará salva.

Que trabalho haverá, pergunta o orador, na camara de Mogy das Cruzes para empregado desta cathedra?

Parece que nesse projecto está simplesmente embrialhado um protegido.

A Assemblha não pôde concorrer para essa sinecura.

Levantando este protesto, o orador vota contra o projecto porque o acha inutil e deseja que a camara empregue mais convenientemente as suas rendas.

O sr. Augusto Queiroz não vae propriamente discutir se a camara de Mogy das Cruzes necessita ou não do emprego de archivista.

Acredita sinceramente que o serviço municipal exige a creação desse emprego e este seu modo de pensar tem fundamento na proposta da municipalidade.

A assemblha provincial, não pôde ter a pretensão de pagar melhor os interesses municipales do que a respectiva camara.

Neste recinto já se tem por vezes firmado o principio da autonomia municipal nestes assumptos em que a assemblha não pode ter iniciativa sem proposta da camara.

O acto legislativo da assemblha é de facto uma formalidade exigida pelo Acto Adicional, e a camara liberal, praticando-a, não aceita a tutela que se quer impor á municipalidade.

Os representantes da camara, combatem mais do parte as necessidades das circumscriptões sobre que exercem vigilância e são os mais competentes para propor medidas que dizem respeito a economia do municipio e á administracao municipal.

Para lavrar um contra-protesto ao que disse o nobre deputado pelo 3o districto e para declarar o modo porque vae votar a bancada liberal é que o orador tomou a palavra.

O sr. Celidonio vae lavrar mais um protesto desde que o nobre deputado pelo 1o districto declarou que a bancada liberal vota por tudo quanto as camaras municipales propoem, se bem que ainda ha pouca a mesma bancada desse prova do contrario votando contra disposições propostas pela camara da capital.

A's contestações da bancada liberal, o orador responde que tanto importa mandar ouvir a commissao sobre um projecto que já estava na ordem do dia, e feito sob proposta da camara da capital.

Continúa a sustentar a inconveniencia do projecto.

A camara de que se trata, arrestando impostos, que podem ser considerados o sangue do municipio, não deve distribuí-los a mãos largas para crear empregos desnecessarios e provol-os nos seus afilhados.

No orçamento da camara de Mogy das Cruzes só ha 12000 para obras publicas e esta quantia pode ser absorvida com o pagamento do archivista.

O orador pensa como o nobre deputado, que as camaras não precisam de tutela, mas quando ellas exhibiram, é necessario que a Assemblha exerça a sua attribuição constitucional.

A bancada liberal pôde approvar o projecto, mas o orador desde já declara que a medida não satisfaz os interesses do municipio de Mogy das Cruzes.

Não é possível consentir que uma camara arrecade impostos para dal-os a mãos largas a protegidos e afilhados, creando empregos desnecessarios.

O sr. Rodrigo Lobato vae mostrar que o nobre deputado pelo 3o districto não teve fundamento para dizer que a bancada liberal, votando pelo requerimento que devolveu á commissao de camaras o projecto n. 5, achou-se em contradicção com a doutrina que tem seguido no modo de resolver assumptos desta natureza.

Basta referir o caso como o caso deus-se.

Em uma das sessões deste anno foi presente á Assemblha um regulamento do novo Matadouro da capital. A Assemblha resolveu que se ouvisse a nova camara, pois que esse regulamento tinha sido enviado pela camara do quatriennio findo.

Ninguém dirá que a bancada liberal, concorrendo para essa deliberacao contrariasse a doutrina que segue, a qual define-se nos seguintes termos:— A Assemblha não deve tutelar as camaras municipales.

A sua intervenção a respeito das propostas das camaras deve limitar-se a corrigil-as, quando offendarem as leis do imperio e da provincia; quando houver extorsão.

Nessa audiencia, não houve a menor quebra desse principio.

A nova camara municipal da capital foi apenas ouvida sobre um trabalho da camara transacta, trabalho portanto da mesma corporação; e se considerarmos, diz o orador, que, pela lei de 1.º de Outubro, a camara, uma vez eleita, tem obrigação de rever as posturas e as resoluções da camara transacta, reformal-as ou corrigil-as, quando for necessario, ver-se-ha que o acto da Assemblha apenas facilitou a nova camara e cumprimento desse dever.

Agora volta á Assemblha o projecto creando empregos para o Matadouro e o nobre deputado pelo 3o districto requer que vá á commissao de camaras para dar parecer, uma vez que a antiga proposta foi modificada pela camara actual.

Esse requerimento teve todo cabimento.

As propostas da camara não podem ser dadas para a ordem do dia sem parecer da commissao que tem competencia para fallar do assumpto, e desde que a nova camara modificou o regulamento enviado pela camara transacta, a Assemblha não podia ter outro procedimento.

Ha uma nova proposta e a commissao de camaras deve ser ouvida sobre ella.

Se tal foi o procedimento da bancada liberal, onde está a contradicção arguida?

Em relaçao á proposta da camara de Mogy das Cruzes, o orador dirá, antes de examinal-a que, vereador da camara de Taubaté, teve oportunidade de votar contra uma proposta para creação do lugar de archivista da mesma camara.

Fundamento o seu voto ponderando que os secretarios das camaras do interior não tem serviço que os impeça de acumularem as funções de archivista, que podem exercer nos termos da lei de 10 de Outubro.

Votou contra essa proposta por achal-a inutil; mas não funcionando neste momento o orador como vereador da camara de Taubaté, e sim no character de deputado provincial, entende que a bancada liberal atem-se ao principio que sustenta, respectando a proposta da camara de Mogy das Cruzes, a deixando de exercer a facultade que o Acto Adicional confere ás Assemblhas para tutelarem as camaras municipales.

Proxima como se acha a época de elegiao para os deputados que devem servir na futura legislatura, o orador declara desde já que não está disposto a exercer essa tutela nas attribuições das camaras municipales. Dirá alludido e bom som aos eleitores que julgaram que a Assemblha deve tutelar os actos da camara, nullificando a autonomia municipal, que não lhe deêm votos. Não está disposto, repete, a exercer essa tutela, a menos que as propostas das camaras tenham o cunho de illegalidade ou estabeleçam uma extorsão provada.

Na hypothese vertente e pertencendo a creação de empregos á iniciativa da camara, se o lugar de archivista não for necessario, os vereadores de Mogy das Cruzes não devem ser adoptado outro meio de creação. O orador, como deputado provincial, não se antecipa a creação da camara na apreciação dos interesses do municipio.

—Pois be n, então vá depressa ao deposito e faça a sua declaração; e depois, nao faz muita falta por que o senhor tem copia.

—Quero guardar o meu trabalho primitivo, além disso, o copista precisa delle para os manuscritos de censura.

—A minuta tem a sua morada?

—Perfeitamente.

—Então, ha de lh'a levar em casa, porque a ninguém serve esse manuscrito. Até logo.

O director sahio do seu gabinete e depois do theatre e separou-se do meço na rua.

Voltemos para Oscar Rigault.

O ex-mascatte não tinha se esquecido que devia ir buscar Catharina em Batignolles.

Pouco depois de nove horas sahio com Lombriga da casa de pasto do mercado, onde tinham almoçado copiosamente.

Tendo Lombriga dessa vez bebido moderadamente do vinho branco, sentia apenas uma ligeira dor de cabeça.

—Você a Batignolles, disse-lhe Oscar, queres ir comigo, meu velho?

—Eu não te largo, replicou o convallescente; agarro-me a ti como a ostra á pedra. Se, por acaso, quizerem te fazer alguma, é preciso que eu esteja aqui para apañhar em teu lugar.

Nesta conformidade votaram a respeito das questões que se tem levantado a proposito do novo matadouro da capital.

Pode ser dispensavel a creação do lugar de archivista para a camara de Mogy das Cruzes, mas como o orador entende que é preciso respeitar a autonomia das camaras, afim de que ellas possam ser educadas para o governo do municipio, votará pelo projecto.

É necessario educar as municipalidades no regimen da liberdade.

Para isso convém respeitar as propostas daquella procedencia, deixando que a camara futura emende o erro e que os municipios exerçam o seu direito de voto elogendo quem melhor cuido dos seus interesses. Se a camara esbanja os dinheiros publicos, os contribuintes que lhe tomem contas na propria elegião.

Fiel a este principio votou pelo, requerimento do nobre deputado sr. Cruz para que fosse ouvida a commissao competente acerca do projecto n. 5, votando entretanto contra o requerimento do sr. S. da Motta por entender que a discussao do regulamento do novo matadouro da capital podia continuar.

Declara por si e pelo seu companheiro de representacao que assim procedendo, no que toca a autonomia das camaras, nas questões economicas e administrativas, nega-lhes todo e qualquer auxilio para despezas puramente municipales, porque taes despezas devem ser feitas por conta dos cofres das mesmas camaras.

Si a camara de Mogy das Cruzes gasta a sua renda com empregados, não attendendo as necessidades publicas, os municipios que lhe tomem contas e a assemblha, negando-lhe todo e qualquer auxilio dos cofres provinciales, obriga-a a ser mais zelosa dos dinheiros municipales e a pôr limites aos actos de favoritismo.

É a razão porque vota pela proposta, ainda que o lugar de archivista não tenha razão de ser na camara de que se trata.

O sr. A. do Amaral sente ter de votar de modo contrario á opinião do seu illustre companheiro de bancada o sr. Celidonio.

Vota pela proposta, porque é daquelles que entendem que se deve deixar as camaras toda a liberdade de acção no dispêndio dos dinheiros municipales, assim como no estudo dos melhoramentos da circumscriptão confiada aos seus cuidados.

Como vereador da camara municipal da capital teve sempre em mira reivindicar as attribuições da camara, usurpadas pelo governo da provincia com violação do acto adicional.

Se proceder sempre coerente com estes principios, não pretende mentir a sua convicção na qualidade de deputado.

Não quer proceder como a bancada liberal que, violando os preceitos da sua escola, os principios da sua bandeira, nomeou tutor da camara da capital o nobre deputado pelo 3o districto.

Não é menos extranho o que disse da tribuna o nobre deputado, o sr. Rodrigo Lobato. A camara de Taubaté, tem cerca de 80.000.000 de renda.

Pedindo a creação do lugar de archivista, não obteve o voto do nobre deputado, enquanto que s, exc. o concedeu á camara de Mogy das Cruzes que tem nove contos e tanto de rendimento e dispênde grande parte com empregos publicos.

Exercer s. ex. um acto de tutela, ainda que hoje se queira mostrar defensor da autonomia municipal.

Dizendo o sr. Rodrigo Lobato que a respeito do lugar de archivista da camara de Taubaté votou como vereador daquelle camara e não como deputado provincial, nem outra cousa se pode inferir das palavras que proferiu da tribuna, o orador confessa que neste caso o seu argumento perdeu em força; mas não deixa de insistir de algum modo, porque quando se tratou do regulamento do matadouro da capital a Assemblha procedeu ex-officio, mandando ouvir a nova camara, quando a corporação é uma entidade que subsiste sem embargo da mudança de vereadores.

Disse o nobre deputado que só vota contra as propostas da camara quando ellas involverem illegalidade ou determinarem extorsões; no entantoo s. ex. votou, pelo modo que a Assemblha se deve recordar, acerca do Reg. do Matadouro em que não havia extorsão e illegalidade, nem ao menos havia proposta.

É manifesta a contradicção da bancada liberal. Ora proclama um principio, ora outro.

Referindo-se particularmente ao projecto diz que o lugar de archivista podia deixar de ser creado em virtude das informações dadas pelo seu collega de bancada, se a camara não precisasse desse emprego para manter a sua vida administrativa.

Se a camara de Mogy das Cruzes absorve quasi toda a sua renda em pagamento de empregados, isto não quer dizer que a camara seja prodiga nem que a Assemblha tenha necessidade de corrigir os seus actos.

Acredita que essa despeza não é feita simplesmente para apañhar afilhados.

É preciso attender á lei organica das camaras. Ella distribui as funções dos empregados municipales, e a camara de Mogy das Cruzes não tem culpa que o seu rendimento não seja muito superior á satisfação dessa exigencia.

Sente apartar-se do nobre deputado pelo 3o districto, e vota pela proposta para ser mais coherente do que a bancada liberal.

O sr. Rodrigo Lobato cre que a bancada liberal a que se refere o nobre deputado pelo 1o districto não é a de que o orador faz parte, mas uma outra que s. exc. imaginou.

S. exc. criou factos e dissertou sobre elles, attribuiu-os á bancada liberal.

Estabeleceu esta preliminar, as considerações s. ex. não tem applicação á realidade das cousas.

O fim do orador vindo á tribuna não foi propriamente energico ao que disse o nobre deputado pelo 3o districto.

Onde achou o nobre deputado que a camara de Mogy das Cruzes tem de rendimento nove contos e tanto e gasta oito contos e tanto com empregados municipales?

A asserção do nobre deputado não é verdadeira.

A camara de Mogy das Cruzes tem de rendimento dez contos e tanto e gasta com empregados apenas 2.000.000. O orador deixa consignada a sua contestação, para que não passe como verdadeira nas anuas da Assemblha a asserção do nobre deputado que encerra uma injustiça.

Procedendo o sr. Celidonio, com a declaração de que não foi bem comprehendido, pois apenas declarou que o orçamento dessa camara só destinava 12000 para obras publicas, o orador observa que accenta as palavras de s. exc. como uma rectificação, pois que o pensamento do nobre deputado não podia ser interpretado senão como foi, tanto que o nobre deputado pelo 1o districto faz obra com elle.

Não tem razão s. exc. considerando que a camara de Mogy das Cruzes gasta unicamente 2.000.000 com obras publicas. Esta denominação é verbal e é um pouco arbitraria.

Comummente distribuem-se quotas especiaes para obras publicas previstas no orçamento da camara, e dá-se além disso uma verba, com essa denominação generica para obras não previstas.

Falhando o argumento do nobre deputado para a critica severa e injusta que quiz fazer a camara de Mogy das Cruzes, o orador tira-lhe o ultimo vislumbro de razão informando que a camara de Mogy depende apenas com os seus empregados, do 2o de suas rendas, quando se verifica que outras camaras despendem 25 e 30 %; nada portanto que desabone a municipalidade de Mogy das Cruzes.

Quando ao argumento que produziu o nobre deputado pelo 1o districto, tomando por base o procedimento do orador votando a favor desta proposta e contra a creação de archivista da camara de Taubaté, elle não tem razão de ser como s. exc. foi o proprio a confessar.

Alli o orador votou como vereador, aqui vota como deputado.

E demais é uma questão muitissimo relativa. A camara de Taubaté não tem archivo; a da Mogy das Cruzes pôde estar em condições diversas.

Esta apreciação compete aos vereadores e não aos deputados, e é por isso que a bancada liberal só exercerá a attribuição de corrigir as propostas das camaras, quando ellas envolverem illegalidades ou determinarem uma extorsão.

É approvado o projecto e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Augusto Queiroz.

É approvado em 2a discussao o projecto n. 53, marcando a gratificação do fiscal da camara e do zelador do cemiterio de Iteaperica, dispensado de intersticio a requerimento do mesmo senhor.

Entra em 3a discussao o projecto n. 27 (substitutivo), sobre extincção de loterias.

O sr. Almeida Nogueira deseja submeter á consideração da casa algumas duvidas sobre a constitucionalidade e legalidade do substitutivo em discussao.

Acha-se reproduzido no substitutivo um pensamento que foi condemnado pela Assemblha quando se discutiu o projecto primitivo, na sessão do anno passado.

O art. 2o do projecto rastabelecia o imposto de 2.000.000 sobre casas que vendessem bilhetes de outras provincias ou de qualquer procedencia, pagando-se o imposto no acto de expol-os á venda.

O artigo 3o do substitutivo sujeita o imposto de 12.000 dos individuos e casas que venderem bilhetes de outras provincias e procedencias, imposto que será cobrado de cada uma série de bilhetes a vender-se.

Salva a redacção, que não é muito feliz, está reproduzido no artigo 3o um pensamento já condemnado pela Assemblha, porque a disposicao a que o orador se refere foi rejeitada na sessão do anno passado.

No debate que houve, foram aventadas varias considerações de ordem constitucional, mas o orador não sabe qual a que actou no animo da Assemblha para a deliberacao tomada.

O autor do projecto embora não considerasse os bilhetes de loteria como mercadorias, vendo que o Acto Adicional prohibe que as Assemblhas lancem impostos de importação, procurou dissimular o character desse imposto pela redacção que deu ao substitutivo; mas pela disposicao do artigo 3o ficou desmascarado o pensamento de seu autor, pois que o imposto recabe sobre cada série de bilhetes, e não sobre a profissão.

O nobre deputado nega que o bilhete de loteria seja uma mercadoria, mas qual o fundamento da sua contestação?

Dizendo o sr. Carlos de Assumpção que deseja ouvir a opinião do orador sobre o assumpto, este define que mercadoria é todo o elemento economico susceptivel de ser comprado ou vendido, pouco importando que seja papel, basta que tenha valor, e que seja procurado, como um titulo creditario e outros.

A determinação de mercadoria encontra-se na qualidade de ser a cousa susceptivel de compra e venda.

Assim considerado o bilhete de loteria, é uma mercadoria, e o imposto neste caso é de importação. Assim o projecto reproduz uma disposicao já rejeitada, ferindo o preceito regimental, e por outro lado viola a constituição do imperio.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, é approvado o projecto.

PERSONAGENS:
A Bella Hervarnaria.
Lucia Vernier.
Maria Anna Vernier.
Jayme Vernier.
O dr. Vitalii.
Arnau, actor.
Caesville, agente da seguranga.
Fogo fatuo, idem.
O juiz da instruccao.
O substituto.
Rigolo.

—Rigolo! repetio o ex-mascatte com uma exclamação; como? como? que significa isto?

—Parece que todos esses nomes imitam os que eu á positivamente a minha propria alcunha. Isto parece serio. Vamos adiante.

Rigolo continuou:
—Renato, idem.
—Lombriga.

—Foi a vez do convallescente interromper.

—Hein? como? exclamou elle, o meu nome tambem está mettido ali? Não é possível! É caçada tua!

</

Ordem do dia 25 de Fevereiro
Votação adiada do requerimento do sr. Silveira da Mota...

CORREIO PAULISTANO

A OPPOSITION

O Paulista de hontem, referindo-se ao acto da presidencia designando novo dia para a eleição...

Como é sabido, o governo só designa dia para a eleição de um ou mais vereadores...

Quando a relação do districto dá provimento a um recurso de nullidade de eleições...

Cópia authentica do acordam proferido no recurso eleitoral n.º 3701...

Agora perguntaremos nós: A primeira ordem da presidencia...

Estava. Conseqüentemente, não houve nem podia haver por parte da presidencia...

Posteriormente, verificado o engano constante da copia do acordam...

Decididamente, para o sr. Barão do Paranhyba, a opposição actual não pode ser nem mais amavel...

Carnaval

Lê-se no Jornal do Commercio de ante-hontem: «Finos os festejos carnavalescos, agradável e reconhecido...

Desarranharmento

Lê-se no Correio de Campinas de hontem: «Do trem mixto de 7 horas do Amparo, ante-hontem...

primeiro wagon de cargas, na curva próxima a chã de Bento Bicudo.

Consta ao Diário de Santos que o encouraçado Riachuelo na viagem que acaba de fazer da Ilha Grande...

Transporte pelas estradas do Estado
Ao ministerio da fazenda declarou o da agricultura...

Libertos sexagenários
Ao ministerio da fazenda dirigio o da agricultura...

Thesouraria de Fazenda
REQUERIMENTOS DE DESPACHADOS
Dia 24
De dr. Ricardo Gumbelton Dauntes...

Pedem-nos a publicação do seguinte: «Na Igreja da Veneravel Ordem...

Bengaladas
O sr. Hermogenes das Freitas ao passar ante-hontem pela rua do Commercio...

Ladrão consciencioso
Sob este titulo lomos na Gazeta de Campinas de hontem:

Por infracção das posturas municipais foram multados: em 100000 réis o allemão Adolpho Strawber...

Estão tomadas quasi todas as acções da Companhia de Agua e Esgotos...

Transito de Immigrantes
A proposito deste assumpto ha os seguintes documentos officiaes:

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração. S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

Inspectoria Geral de Immigração de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1887.

no alojamento desviando immigrants já com destino...

Convém notar que os immigrants vieram todos com destino...

Deos guarde a v. s. —Ilm. sr. Inspector Geral d'Immigração.

Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiáhy...

Se o engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiáhy...

Floração de cafeeiras
Granda parte dos cafeeiros de Serra Negra estão carregados...

Arquitectura e engenharia
Ao Instituto Polytechnico Brasileiro declarou o ministerio da agricultura...

Está tomado para a estrada de ferro ingleza, de Santos a Jundiáhy...

Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, lente da Faculdade de Direito...

JURY
Presidente do tribunal, o sr. dr. Abilio A. Martins e Castro.

Consta ao Correio de Campinas que foi convidado por algumas pessoas...

Telegrapho para Botucatu
Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

Do digno sr. dr. engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana...

gamento por assentamento de guias, as quaes foram medidas e acollas pelo engenheiro...

Conta de despesas de um boeiro na rua das Cancellas...

Conta de concertos da rua da Moçoca.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Conta de concertos do aterrado do Gazometro.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury...

de conformidade do disposto no art. 150 §§ 3º, 151 e 155 do reg. anexo ao dec. n. 9120 de 28 de Abril de 1885, convida a todos os pretendentes ao mesmo officio a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 60 dias...

Secretaria do governo de S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1887.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul

ANNUNCIOS

Société Générale

DE Transports Maritimes a Vapeur IL MAGNIFICO VAPORE

POITOU

artida da Santos immancavelmente a jezzo giorni al 4 de Março per

Genova Napoles

PREÇOS VANTAJOSOS

Per passagio ed altri schiarimenti rivolersi agli agenti

IN S. PAULO

Fischer, Fernandes & Comp.

CASA GARRAUX

RUA DA IMPERATRIZ. 40

D. Calderaro

RUA DIREITA

5-1

Mudou-se

O Paulo, relojoeiro, da rua de S. Bento n. 50, para a da Boa Vista n. 61.

Onde espera merecer a mesma confiança de seus freguezes.

Corridas

Domingo 27 de Fevereiro de 1887 Mme. Bargossi e seu filho, conhecidos andarilhos, farão no domingo 27, grande corrida a pé no raia da Sociedade de Atracões Tell...

As corridas terão lugar ás 2 horas da tarde em pont. Os trens extraordinarios que partem da estação de S. Joaquim, serão annunciados na vespera da corrida.



Companhia Ytuana

Navegação dos rios Piracicaba e Tietê

Dias de partida dos vapores de Piracicaba:

Vapor Visconde de Ytú—partirá nos dias 2, 8, 11, 20 e 26. Vapor Santo Estevam—partirá nos dias 4, 10, 16, 22 e 28. Vapor Souza Quairoz—partirá nos dias 6, 12, 18, 24 e 30.

Os vapores partirão sempre da cidade de Piracicaba ás 6 horas da manhã. O vapor Santo Estevam, que é o que tem melhores accomodações, é o unico especial para passageiros, havendo alli bom trato.

Escriptorio da Inspeção Geral, Ytú, 18 de Fevereiro de 1887.

Elias F. Pacheco Jordão Inspector geral

Rs. 100\$000

O abaixo assignado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaesquer outras despesas, a quem descobrir o lugar em que se acha acoutado o euestravo de nome Pedro, de cor preto, 30 e tantos annos de idade, estatura menor que regular, olhos avermelhados pequenos e vivos, bocca um tanto grande e beiços grossos, cogote um tanto curvado para a frente, pernas finas e pés pequenos, muito próas, labio e mentiroso, dá-se muito ao jogo de buzios e ás sambas, tem nas nadegas e nas costas antigos signaes de castigos; levou tom sigo sua mulher e dous filhos, um de 5 qd 6 annos, e outro de 5 ou 6 mezes de idade. Consta terem sido daqui remetidos para S. Paulo, os Santos!...

Mogy-mirim, 31 de Dezembro de 1886. Antonio Joaquim de Freitas Leitão.

30-22

MUDANÇA

Oa dra. Sá e Benevides e Benevides Filho mudaram seu escriptorio de advocacia da rua da Imperatriz para a rua do Riachuelo n. 23 onde serão encontrados para os misteres de sua profissão das 11 ás 3 da tarde.

No mesmo escriptorio advoga tambem o dr. Firmino Witaker Filho.

MACHINAS DE COSTURAS boas escolhidas qualidades VENDEM-SE

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS

PREÇOS DE RS. 120000 ATE 200000 Garantidas por 5 annos

P. S. Não vendemos fiado, nem damos machinas á prestações, porem o comprador tem a certeza, que compra machinas novas, ajuda não uzadas e nem tao pouco regeitadas.

Deposito da afamada linha

LEÃO

Rua de S. Bento 45

Victor Nothmann & Co

KANANGA DO JAPAO

RIGAUD & Cia Perfumistas PARIS - 8, Rue Vivienne, 8, - PARIS

Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonete de Kananga o mais agradável e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Bós de Kananga branqueão a tez dando-lhe elegante cor mate e a preserváo de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O QUINIUM LABARRAQUE é um Vinho eminentemente tónico e febrifugo destinado a substituir todos as outras preparações de quina.

O QUINIUM LABARRAQUE contém todos os principios activos das melhores quinas reunidos aos vinhos mais generosos.

O QUINIUM LABARRAQUE é prescripto com vantagem aos convalescentes de doencas graves, as parturientes e á todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidosos e efficitos que produz nos casos de chlorose, anemia, cores pallidas.

Em razão da efficacia do QUINIUM LABARRAQUE é preferivel tomarlo em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na maior parte das farmacias sob a assignatura:

Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE

19, rue Jacob, PARIS.

Advertisement for ORIZA LACTE, AVISO aos Consumidores, PERFUMARIA ORIZA, PARIS - 207, Rue Saint-Honoré, 207 - PARIS. Includes a list of products like SAVON-ORIZA-VELOUTE.

Peptonas Pepsicas de CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1ª Classe. Aprovadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Peptona é o producto da digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extraída do estomago do carneiro e transformada em um alimento solavel, immediatamente assimilavel, que vai ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptonas de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, nas anemias, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas digestões difficéis e laboriosas. Este Vinho alimenta as crianças, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os velhos e levanta promptamente as forças dos convalescentes.

A Conserva de Peptonas de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tísicos, que não póssão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da hexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentadas.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Advertisement for SULFURETOS and MOLLARD'S products, including 1º HYGIENICOS para TOUÇADOR DE PELLE and 2º MEDICINAES.



Collegio Azevedo Soares

Internato para meninos

38—Rua do Monsenhor Andrade—38

O collegio Azevedo Soares toma a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrução primaria até habilita-os para a matricula em qualquer academia do imperio.

Reabriram-se as aulas e acham-se funcionando com toda a regularidade. As pensões devem ser pagas, por trimestre adiantado, pela tabella seguinte:

Table with columns for Pensionista, Semi-pensionista, Lavagem de roupa, Materiaes, and AULAS FACULTATIVAS (Musica instrumental, Piano, Desenho).

O pensionista pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40\$000. O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias, ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Melhores informações serão ministradas no proprio collegio ou, por especial favor, pelos exmos. srs. dr. Marcos de Oliveira Arruda, dr. João Ribeiro de Almeida Netto, dr. Clementino de Souza Castro, dr. João Pedro da Veiga Filho, José Eduardo de Macedo Soares e Emilio Rangel Pestana.

Os prospectos distribuem-se no collegio que pode ser visitado a qualquer hora. O director Loupim José de Azevedo Soares

COLLEGIO «MORETZ-SOHN»

S. PAULO

Terminaram as ferias a 17 do corrente. Estão abertas as aulas.

S. Paulo—1887—Fevereiro 18.

O Director, F. X. Moretz-Sohn.

Advertisement for Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, including details about share prices and dividends.

GUARDA NACIONAL

Na antiga e muito acreditada casa de LEITE

GUIMARÃES & COMP

A rua do Ouvidor n. 38

PERTO DA QUITANDA

RIO DE JANEIRO

Sirgueiros Uniformes militares

Fabricação com perfeição e preços vantajosos uniformes para os srs. officiaes da Guarda Nacional do Imperio.

Unico correspondente em S. Paulo

Costa Almeida & Comp.

LARGO DA SÉ N. 7

BANCO COMMERCIAL DE S. PAULO

De 1º de Janeiro proximo futuro em diante vigorarão neste Banco as seguintes taxas para dinheiro recebido a premio:

Table showing interest rates for different terms: Em c. corrente de movimento (4%), Por letra a prazo de 2 a 5 mezes (5%), Por letra a prazo de 6 a 11 mezes (6%), Por letra a prazo de 12 mezes (7%), Sello por conta do Banco.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1886. O director secretario, José Duarte Rodrigues.

EDUARDO PONS & COMPANHIA

Deposito de pianos e musicas

Neste estabelecimento acharão sempre o sortimento de musicas dos melhores autores e mais modernos. Recebem-se encomendas concernentes a este ramo de negocio, por preços modicos. Sendo promptamente servidos.

RUA DE SÃO BENTO N. 17

S. PAULO